

PORTARIA Nº 1.859, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Habilita propostas de Municípios e Estados a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Habilitar as propostas descritas no Anexo a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido no art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

PROPOSTAS HABILITADAS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	11615319000115003	13040010	50.000,00	50.000,00	10301201585810027
AP	CUTIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUTIAS DO ARAGUARI	12008067000115010	26760003	272.000,00	272.000,00	10301201585810016
BA	DARIO MEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DARIO MEIRA	11383499000115001	24700006	137.720,00	137.720,00	10301201585810029
BA	DARIO MEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DARIO MEIRA	11383499000115003	24700006	85.420,00	85.420,00	10301201585810029
CE	BARREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRA	11285561000115001	28940006	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10936853000115002	29690009	94.090,00	94.090,00	10301201585810052
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000115002	20210006	278.258,00	278.258,00	10301201585810052
MA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	12684909000115001	35300002	250.000,00	250.000,00	10301201585810025
MG	ABADIA DOS DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DOS DOURADOS	12498121000115002	20180007	149.526,00	149.526,00	10301201585810031

MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BONFINOPOLIS	18222648000115001	27690011	92.000,00	100.000,00	10301201585812500
				27690002	8.000,00		10301201585810031
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	02566543000115004	36820008	140.000,00	240.000,00	10301201585810031
				27640006	100.000,00		
MG	ONCA DE PITANGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11240582000115003	31860002	109.855,00	109.855,00	10301201585810031
PA	ACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11750869000115003	31880006	786.100,00	786.100,00	10301201585810015
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11530230000115002	26780003	130.000,00	130.000,00	10301201585810015
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12835008000115008	32600005	98.410,00	98.410,00	10301201585810015
PA	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	11416878000115001	26780003	66.685,00	66.685,00	10301201585810015
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11745426000115001	26780003	130.000,00	447.865,19	10301201585810015
				31880006	317.865,19		
PB	BOQUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11153600000115002	27160006	272.872,00	272.872,00	10301201585810025
PB	GADO BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	11136097000115002	27160006	267.180,00	267.180,00	10301201585810025

PB	GURINHEM	FMS DE GURINHEM	11739873000115001	35300002	170.790,00	170.790,00	10301201585810025
PB	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10490987000115001	35300002	292.000,00	292.000,00	10301201585810025
PB	REMIGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB	11376311000115001	12710013	405.150,00	405.150,00	10301201585810025
PB	SANTANA DOS GARROTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DOS GARROTES	12290612000115003	12710013	138.645,00	138.645,00	10301201585810025
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	09000336000115002	18760018	190.578,00	190.578,00	10301201585810041
RN	TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000115005	24090008	341.965,00	341.965,00	10301201585810024
RS	CANDIDO GODOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12449404000115001	90480004	159.993,34	159.993,34	10301201585810043
RS	IPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPE	12132095000115001	20980002	200.000,00	400.000,00	10301201585810043
				90480004	200.000,00		
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425702000115003	28580006	100.000,00	210.325,00	10301201585810043
				19860012	110.325,00		
SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000115004	33200005	103.940,00	103.940,00	10301201585814503

SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	13939230000115002	28150005	18.080,00	18.080,00	10301201585810035
SP	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11159718000115002	15810007	145.614,27	145.614,27	10301201585810035
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	11204937000115002	28130006	89.957,00	89.957,00	10301201585810035
SP	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	13815597000115001	28150005	69.918,23	269.918,23	10301201585810035
				19970014	200.000,00		
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11923280000115001	25340017	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
TO	NOVA ROSALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	11266377000115002	29180007	195.115,00	195.115,00	10301201585810017
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TOCANTINS	12937604000115003	29180007	189.490,00	189.490,00	10301201585810017
	TOTAL		36 PROPOSTAS			7.665.542,03	